



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**  
RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026  
E-mail: [semed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semed@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de União da Vitória-PR**

**Lei Municipal nº 4.993 de 14/12/2021**

**UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

**NOVEMBRO**

**2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**  
RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026  
E-mail: [semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

**Comissão Coordenadora – Ato legal Nº Dec. 372/2024**

- ANGÉLICA SABRINA FERREIRA - Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI
- ANDREA MARTINI - Representante dos Supervisores das Escolas Municipais
- RAQUEL ELIZABETE RAMOS BURATTI - Representante dos Diretores das Escolas Municipais e Escolas do Campo
- PRISCILA GUTH KUKLA WISNISWSKI - Representante do CACS-FUNDEB

**Equipe Técnica (Representantes da Secretaria Municipal de Educação) – Ato legal Nº Dec. 372/2024**

- ANA FRANCIELE NHAIA - Representante da Educação Infantil - CMEI
- JEFFERSON RODRIGUES LIRIO - Representante do Ensino Fundamental
- CAROLINE RECK - Representante da Educação Especial
- SIMONE ZATORSKI MONTAGNOLI -Representante do CACS-FUNDEB
- JOSI MARIANO BORILLE – Representante das Escolas em Tempo Integral e/ou Jornada Ampliada



## SUMÁRIO

Apresentação-----	04
Comportamento da meta 01 -----	05
Comportamento da meta 02-----	07
Comportamento da meta 03-----	09
Comportamento da meta 04-----	11
Comportamento da meta 05-----	14
Comportamento da meta 06-----	17
Comportamento da meta 07-----	19
Comportamento da meta 08-----	21
Comportamento da meta 09-----	23
Comportamento da meta 10-----	25
Comportamento da meta 11-----	26
Comportamento da meta 12-----	28
Comportamento da meta 13-----	30
Comportamento da meta 14-----	31
Comportamento da meta 15-----	32
Comportamento da meta 16-----	35
Comportamento da meta 17-----	36
Comportamento da meta 18-----	37
Comportamento da meta 19-----	42
Comportamento da meta 20-----	46
Conclusões e recomendações-----	48
Anexos-----	51



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**  
RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026  
E-mail: [semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Federal nº13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR) - Lei Estadual nº 18.492/2015, e com a lei do Plano Municipal de Educação de União da Vitória-PR (PME) - Lei Municipal nº 4.993 de 14/12/2021, o presente relatório destaca elementos relacionados ao monitoramento contínuo e avaliações periódicas do plano municipal de educação realizadas bi/anualmente, a partir do envolvimento de instâncias responsáveis Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória-PR além da necessária mobilização social por parte da comunidade em geral objetivando acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias contidas no plano municipal de educação de União da Vitória-PR.

O presente relatório de monitoramento comprehende os anos de 2023 e 2024, cuja elaboração integra as projeções e procedimentos contidos no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), caderno esse disponível no endereço eletrônico: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1A</b>	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100 → <b>(1238/1680) x 100</b>
Unidade de medida	<b>73,69 %</b> de pessoas.

**Comentário indicador 1A:** De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, no município de União da Vitória todas as crianças de 4 a 5 anos estão regularmente matriculadas e frequentando as instituições de ensino, não existindo até o presente momento nenhuma criança desta faixa etária em lista de espera, conforme estabelece a legislação Lei nº 12.796/2013 referente a obrigatoriedade da educação escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade. Para efetivação deste processo, contamos com a parceria ativa junto ao Conselho Tutelar, a Ação Social e a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. De acordo com o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) na rede municipal estão matriculadas 1238 crianças desta faixa etária (4-5 anos) sendo 785 matrículas em escolas e 453 matrículas em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Observamos que a diferença do percentual obtido em relação a projeção do IPARDES pode ocorrer pelo fato de existirem matrículas efetivadas em outras instituições de ensino como por exemplo escolas particulares e escolas localizadas no município vizinho de Porto União/SC, dada a proximidade de localização geográfica intermunicípios.

**\*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.**



<b>Indicador 1B</b>	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 → <b>(1154/2971) x 100</b>
Unidade de medida	<b>38,84 %</b> de pessoas.

**Comentário indicador 1B:** O município de União da Vitória possui a Lei 4.837/2019 referente aos cadastros em lista única para oferta de vagas para crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), a qual atribui critérios para atendimento da demanda referente as vagas em CMEIs situados neste município. De acordo com dados de matrículas do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE)1009 crianças desta faixa etária (0-3 anos) estão matriculadas nos CMEIs de União da Vitória. O percentual apresentado no Indicador 1B obtido através dos dados da planilha do IPARDES não é compatível com a realidade do município, cujo resultado pode ser analisado a partir de alguns fatores, como por exemplo dados censitários (municipais, estaduais e federais) desatualizados ou inexistentes, carências infraestruturais como ampliação de espaços e construção de novas instituições de ensino e demanda não manifesta (famílias não procuram as instituições e órgãos públicos para solicitar atendimento), elementos esses que estão sendo monitorados pela gestão municipal e planejados.

Objetivando ampliar a oferta de vagas e consequentemente a melhoria do Indicador 1B, o município realizou uma nova organização (gradativa) de realocação de algumas turmas de infantil 4 (crianças de 4 anos) migrando-as dos CMEIS para as escolas. Esta medida possibilitou a oferta de ampliação do número de vagas para crianças de (0-3 anos) em alguns CMEIS, em virtude da ampliação de salas de aula agora disponível. Além disso, outro fator que podemos destacar é a construção de 12 (doze) novas salas de aulas em alguns estabelecimentos como por exemplo: Odete Conti, Zuleika Barbosa, Maria Flenik, Leonice, e a construção de dois novos CMEI's Angela Cristina Muller Crestani na região do São Cristóvão, e Isadir Barcellos do Amaral na região do bom Jesus. Importante destacarmos que para que o município alcance a meta estabelecida até o final de vigência do plano municipal de educação, são necessárias novas infraestruturas físicas (como novos CMEIs, novas salas de aulas, ampliação de espaços pré-existentes, entre outros) para atender a demanda de matrículas segundo a necessidade de cada microrregião. Tais aspectos vem sendo planejados junto a administração pública como por



exemplo ampliações do número de salas e a inauguração de novas instituições como o CMEI no bairro Bom Jesus que contará com 10 novas salas de aula, o que possivelmente irá zerar a lista de espera na região do São Cristóvão para a referida faixa etária. Importante mencionarmos também que apesar da lista de espera para essa faixa etária (0-3 anos), existem famílias que não procuram as instituições escolares pelo fato de as crianças não estarem na idade obrigatória e a família optar pela inserção da criança nos CMEIs e escolas somente após os 4 anos de idade completos, de acordo com a Lei nº 12.796/2013. Por fim, conforme mencionamos anteriormente, consideraremos a existência de matrículas efetivadas em outras instituições de ensino como escolas particulares e escolas localizadas no município vizinho de Porto União/SC, para justificar parte dos números disponibilizados pelo IPARDES.

**\*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.**

Fonte: IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 1A</b>	65,1%	62,9%	76,5%	78,5%	77,5%	87,9%	84,1%	80,0%	75,9%	*
<b>Indicador 1B</b>	27,2%	25,1%	25,3%	30,9%	39,0%	39,3%	33,9%	29,9%	35,2%	*

Fonte: IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



## 2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 2A</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100 → <b>(3096/4402) x 100</b>
Unidade de medida	<b>70,33 %</b> de Pessoas.

**Comentário indicador 2A:** A Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória responde pela rede municipal de ensino, a qual oferta atendimento educacional nas etapas da educação infantil e ensino Fundamental I (anos iniciais), sendo de responsabilidade da rede estadual de educação (Secretaria Estadual de Educação - SEED) por intermédio do Núcleo Regional de Educação (NRE) as demais etapas da educação básica (Ensino Fundamental II – anos finais e Ensino Médio). A partir do exposto, consideramos para efeito de cálculo crianças com faixa etária entre 6 e 10 anos de idade matriculadas no Ensino Fundamental I – anos iniciais na Rede Municipal de Ensino, o que contabiliza um total de 3096 alunos regularmente matriculados nesta rede municipal de ensino, conforme registro do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), não havendo no município crianças desta faixa etária fora da escola ou em lista de espera. Entendemos que a diferença do percentual obtido em relação a projeção do IPARDES pode ocorrer pelo fato de existirem matrículas efetivadas em outras instituições de ensino como escolas particulares e escolas localizadas no município vizinho de Porto União/SC. Importante mencionar que para efetivação deste processo contamos com a parceria ativa junto ao Conselho Tutelar, a Ação Social e a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. **\*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.**

<b>Indicador 2B</b>	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100



Unidade de medida	---- Não se aplica
<b>Comentário indicador 2B:</b> Para efeitos de cálculo do Indicador 2B, não há dados públicos municipais que indiquem as pessoas com Ensino Fundamental concluído ou que estejam matriculadas ou não nas escolas nesta faixa etária, visto que tal nível da educação básica está sob jurisdição da Secretaria Estadual de Educação (SEED). Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024	
<b>Fonte:</b> INEP - Censo Escolar Educação Básica	

## 2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 2A</b>	97,4%	94,9%	93,9%	96,4%	96,0%	95,7%	93,5%	92,9%	94,5%	*
<b>Indicador 2B</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024  
**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

## 3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 3A</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.



Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	---- Não se aplica
<b>Comentário indicador 3A:</b> Para efeitos de cálculo do Indicador 3A, não há dados públicos municipais que indiquem as pessoas que estão matriculadas ou não nas escolas nesta faixa etária, visto que tal nível da educação básica está sob jurisdição da Secretaria Estadual de Educação (SEED). *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.	

<b>Indicador 3B</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	---- Não se aplica
<b>Comentário indicador 3B:</b> Para efeitos de cálculo do Indicador 3B, não há dados públicos municipais que indiquem as pessoas que estão matriculadas ou não nas escolas nesta faixa etária, visto que tal nível da educação básica está sob jurisdição da Secretaria Estadual de Educação (SEED). *Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024	
<b>Fonte:</b> INEP - Censo Escolar Educação Básica	

### 3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 3A</b>	103,2%	105,6%	110,8%	97,0%	98,1%	87,4%	100,7%	91,5%	95,9%	*
<b>Indicador 3B</b>	63,6%	73,4%	73,6%	68,6%	71,2%	79,4%	77,5%	72,6%	77,9%	*

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024



**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### **4. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### **4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

<b>Indicador 4A</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência à escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 4A:</b> Dados Inviáveis para efeito de cálculo, visto que de acordo com os dados obtidos via IPARDES, o relatório de linha de base 2014 (primeiro ciclo) utiliza o censo demográfico como fonte de dados, entretanto, as perguntas e as alternativas de respostas acerca das deficiências foram elaboradas de modo distinto nos censos demográficos de 2000 e 2010, cuja ausência de padronização e diferenças conceituais quanto as diferentes deficiências compromete a fidedignidade dos dados. Há também diferenças conceituais quanto as deficiências no censo demográfico e no censo escolar na medida em que o censo demográfico engloba todas as pessoas e o censo escolar apenas os matriculados. Outrossim, o município não dispõe de informações relacionadas aos transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação das pessoas que não estão matriculadas na rede municipal de ensino.	



<b>Indicador 4B</b>	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 → (137/156 x 100)
Unidade de medida	<b>87,82%</b>
<b>Comentário indicador 4B:</b>	A Rede Municipal de Ensino de União da Vitória atualmente atende um total de 156 alunos com deficiência /transtornos globais do desenvolvimento/ altas habilidades/ superdotação no ensino regular, com faixa etária entre 4 e 12 anos. O município dispõe de 06 (seis) escolas municipais equipadas com salas de recursos multifuncionais (SRM) as quais são utilizadas por professores habilitados em Educação Especial. Além disso, o município conta também com um Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual (CAEDV) e uma equipe multidisciplinar composta por 02 (duas) psicólogas, 01 (uma) fonoaudióloga e 01 (uma) neuropediatra, equipe essa que atende alunos encaminhados pelas escolas e CMEIs na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Do total de crianças mencionado, 61 recebem atendimento especializado nas SRM e 19 alunos são também atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visto que no Estado do Paraná a APAE pertence a Educação Básica permitindo duplicidade de matrícula dos alunos. O restante dos alunos não recebem atendimento educacional especializado por opção da família, a qual deve realizar a adesão de tal atendimento. Ressaltamos que é oferecido atendimento a todas as crianças diagnosticadas, mas o mesmo deve ser aderido pelos responsáveis legais. No que se refere ao caderno de subsídios do IPARDES, calculado conforme relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP), a idade de referência utilizada no Indicador 4B é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade do ano de nascimento do aluno. Adotou-se essa opção para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, se igualasse ao nacional. Destacamos que na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Nessa direção,



destacamos que foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Por fim, importante mencionarmos que a partir de 2021, os dados do censo escolar disponibilizados pelo Inep não mais permitiram verificar deficiências e cruzamentos de grupos de idades com tipos de classes (especiais ou exclusivas), ocasionando a interrupção do fornecimento de dados para os municípios a partir do referido ano.

<b>Indicador 4C</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 → (92/156 x 100)
Unidade de medida	<b>58,97%</b>
<b>Comentário indicador 4C:</b>	Conforme destacado no Indicador 4B, o mapeamento contempla crianças da faixa etária entre 4 e 12 anos, regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, sendo que 92 alunos recebem atendimento especializado dos quais 61 frequentam sala de recursos multifuncionais (SRM), 12 alunos são atendidos pelo Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual (CAEDV) e 19 alunos são atendidos também pela APAE, visto que o Estado do Paraná permite duplicidade de matrícula dos alunos que integram a educação básica. No que se refere ao caderno de subsídios do IPARDES, o percentual foi incluído e calculado conforme o relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020, disponibilizado pelo INEP. Por fim, é importante mencionarmos que a partir de 2021, os dados do censo escolar disponibilizados pelo Inep não mais permitiram verificar deficiências e cruzamentos de grupos de idades com tipos de classes (especiais ou exclusivas), ocasionando a interrupção do fornecimento de dados para os municípios a partir do referido ano.
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024	



**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### 4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 4A</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Indicador 4B</b>		86,4%	88,9%	89,5%	88,9%	88,2%	87,5%	*	*	*
<b>Indicador 4C</b>						52,0 %	*	*	*	*

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### 5. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

#### 5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 5A</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Percentual na escala de proficiência
<b>Comentário indicador 5A:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi	



estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

<b>Indicador 5B</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Percentual na escala de proficiência
<b>Comentário indicador 5B:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA	

<b>Indicador 5C</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Percentual na escala de proficiência
<b>Comentário indicador 5C:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único	



#### **INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA**

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** Avaliação Nacional de Alfabetização 2016

#### **5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

<b>Indicador 5 A</b>	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 4</b>
2014	7,9 %	33,5 %	42,1 %	16,5 %
2016	4,8 %	34,2 %	42,7 %	18,2 %
<b>2023</b>	<b>74,9 %</b>			

**Fonte:** Indicador Criança Alfabetizada INEP

<b>Indicador 5 B</b>	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 4</b>	<b>NÍVEL 5</b>
2014	2,2 %	3,5 %	1,6 %	66,1 %	26,6 %
2016	1,4 %	2,7 %	0,9 %	82,6 %	12,4 %
<b>2023</b>	<b>74,9 %</b>				

**Fonte:** Indicador Criança Alfabetizada INEP

<b>Indicador 5 C</b>	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 4</b>
2014	8,6 %	31,1 %	22,3 %	38,1 %
2016	7,4 %	29,6 %	22,7%	40,3 %
<b>2023</b>	<b>74,9 %</b>			

**Fonte:** Indicador Criança Alfabetizada INEP



## 6. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<b>6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

### 6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100 → <b>(2070/5355) X 100</b>
Unidade de medida	<b>38,65%</b>

**Comentário indicador 6A:** A rede municipal de Ensino de União da Vitória-PR em parceria com o SESC de União da Vitória-PR desenvolve o Projeto Futuro Integral contemplando um total de 650 alunos do Ensino fundamental I, além disso, os CMEIs ofertam educação em tempo integral para 1420 crianças, totalizando 2070 crianças atendidas em tempo integral. Visando o atendimento e ampliação da meta, está previsto a implantação da Educação em tempo integral com professores da rede municipal para 02 (duas) instituições de ensino, sendo 01(uma) Escola do campo e a outra urbana, e mais 02 (duas) instituições de ensino com ampliação de jornada, o que possibilitará a oferta e o atendimento de mais estudantes. Ampliações nas infraestruturas e contratação de mais profissionais também fazem parte do planejamento para aumentar a oferta deste serviço. Destacamos que para efeitos de cálculos referentes a este indicador considerou-se somente as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de Ensino, visto que a demanda de matrículas do Ensino Fundamental II são informações pertencentes a Secretaria Estadual de Educação (SEED). No que se refere ao caderno de subsídios do IPARDES, calculado conforme o relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP), assim se conceitua: Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a



partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Jornada ampliada= é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias destinada a um percentual específico das matrículas efetivadas na instituição de ensino. Com o objetivo de atingir a meta estabelecida até o final da vigência do plano municipal de educação, há mobilizações do poder público em ampliar a jornada e fornecer educação em tempo integral nos próximos anos.

<b>Indicador 6B</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) $X 100 \rightarrow (29/38) X 100$
Unidade de medida	76,31%
<b>Comentário indicador 6B:</b>	O Município de União da Vitória-PR contempla 29 instituições de ensino sendo (13 CMEIs e 16 Escolas) em período integral, as quais fornecem refeições e atividades extras curriculares apropriadas a cada faixa etária. A oferta da Educação em tempo integral para todas as instituições da rede Municipal já vem sendo analisada desde o início da vigência deste plano, porém algumas das instituições apresentam infraestrutura limitada necessitando de novas instalações, além de parte delas e um grande número também dividirem o espaço físico realizando dualidade com as escolas estaduais (ocupam as mesmas instalações). Neste sentido, para alcançar esta meta é necessário uma profunda análise orçamentaria para ampliação dos espaços escolares e/ou realocação para novas sedes. Vale ressaltar também que está previsto a implantação da educação em tempo integral com professores da rede em 02 (duas) instituições de ensino, sendo 01 (uma) escola do campo e a outra urbana, e mais 02 (duas) instituições de ensino que funcionarão com ampliação de jornada. No que se refere ao caderno de subsídios do IPARDES: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Públiso Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total



das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Lembramos ainda que dadas as modificações relacionadas a disponibilidade dos arquivos de dados do censo escolar da educação básica pelo Inep a partir de 2021, a maior parte das variáveis e o cruzamento de dados ficou comprometido, dificultando a realização de discussões analíticas historicamente constituídas.

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar – Novembro/2022

## 6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 6A</b>	19,3%	24,6%	16,7%	22,4%	17,1%	17,7%	17,5 %	17,1 %	21,3 %	26,15%
<b>Indicador 6B</b>	38,5%	49,1%	30,8%	41,5%	28,3%	30,2%	30,2%	*	*	*

**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 7. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.



## 7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 7A</b>	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb. Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Unidade de medida	<b>6,8</b>
<b>Comentário indicador 7A:</b> Já calculado e disponibilizado pelo INEP. A partir da análise dos índices do IDEB referente ao ano de 2023, percebe-se que a rede municipal de ensino evoluiu de 6.1 em 2021 para 6.8 em 2023.	

<b>Indicador 7B</b>	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb. Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Unidade de medida	<b>5,3</b>
<b>Comentário indicador 7B:</b> Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Em relação ao Ensino Fundamental II – anos finais, observa-se que índice se manteve constante.	

<b>Indicador 7C</b>	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb. Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.



Unidade de medida	<b>4,7</b>
<b>Comentário indicador 7C:</b> Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017. Para as turmas do ensino médio percebe-se também uma evolução de 4,7 em 2021 para 4,9 em 2023, porém esforços devem ser intensificados visando a ampliação de tais índices e consequentemente a melhoria da qualidade da educação pública em nosso município.	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024	
<b>Fonte:</b> <a href="https://qedu.org.br/municipio/4128203-uniao-da-vitoria/ideb">https://qedu.org.br/municipio/4128203-uniao-da-vitoria/ideb</a>	

## 7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>
<b>Indicador 7A</b>	6,0	6,0	6,3	6,4	6,1	6,8
<b>Indicador 7B</b>	4,1	4,1	5,3	5,2	5,3	5,3
<b>Indicador 7C</b>			3,9	4,9	4,7	4,9

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** <https://qedu.org.br/municipio/4128203-uniao-da-vitoria/ideb>

## 8. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



## 8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 8A</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 8A:</b> Esta meta não se aplica a demanda municipal de ensino, a qual presta atendimento a crianças da educação infantil e ensino fundamental I – Anos Iniciais, com faixa etária inferior à proposta pela meta. Para efeitos de cálculo seria necessário dados censitários, e o município de União da Vitória não dispõe de censo próprio. Inviável. Não existe dado público municipal anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.	

<b>Indicador 8B</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 8B:</b> Inviável. Não existe dado público municipal anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.	

<b>Indicador 8C</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	----



Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 8C:</b> Inviável. Não existe dado público municipal anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.	

<b>Indicador 8D</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade /População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 8D:</b> Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024 <b>Fonte:</b> INEP - Censo Escolar Educação Básica	

## 9. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por



9	cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
---	--

## 9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 9A:</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa está alfabetizada. Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Indicador 9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 9B:</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no "PNE em Movimento" como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Os casos de analfabetismo identificados no município e correspondentes a esta faixa etária ou superior, são encaminhados para as turmas de Educação de Jovens e Adultos oferecidas pela Secretaria Municipal e Estadual de Educação.
<b>Fonte:</b>	IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024
<b>Fonte:</b>	INEP - Censo Escolar Educação Básica



## 10. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
<b>10</b>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

### 10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 10 A</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 10A:</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Não existe oferta de Modalidade EJA integrada à educação profissional.
<b>Fonte:</b>	IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024
<b>Fonte:</b>	INEP - Censo Escolar Educação Básica

### 10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 10A</b>	0,0 %	0,0 %	0,0 %	3,9 %	1,4 %	0,8 %	0,0 %	0.0%	0.0%	0.0%

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica



## 11. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
<b>11</b>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

### 11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 11A</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 11A:</b> A Rede Municipal de Ensino de União da Vitória-PR não dispõe de turmas de educação profissional técnica de nível médio. As matrículas da faixa etária de nível médio é uma demanda desenvolvida pela Secretaria Estadual de Educação – SEED. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).	

<b>Indicador 11B</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 11B:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.	

<b>Indicador 11C</b>	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
----------------------	--



Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 11C:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024 <b>Fonte:</b> INEP - Censo Escolar Educação Básica	

## 11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2023
<b>Indicador 11A</b>	714	756	749	1012	978	926	987	801	813	1004

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
<b>Indicador 11B</b>	78,7 %	521,1 %	380,8 %	110,1 %	124,6 %	100,7 %	107,5 %	103,8%	X	167,7%

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica  
X (expansão negativa)

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2022
<b>Indicador 11C</b>	-7,6 %	-15,6 %	-15,6 %	41,1 %	39,8 %	23,9 %	35,9 %	-73,9%	-72,0%	-41,9 %

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica



## 12. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezotto) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### 12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	----

**Comentário indicador 12A:** O município de União da Vitória-PR possui inúmeras instituições de nível superior públicas e privadas presenciais e a distância, tornando o município conhecido como polo acadêmico, atendendo jovens de diferentes localidades e regiões. No momento o município não possui dados oficiais para os devidos cálculos, sendo que muitos alunos não residem no município em que estudam.

Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Conceitos e definições	----



Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 12B:</b> Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.	

<b>Indicador 12C</b>	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 12C:</b> Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL_OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2023	
<b>Fonte:</b> INEP - Censo Escolar Educação Básica	



### 13. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

#### 13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 13A</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 13A:</b> Não se aplica ao município de União da Vitória. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.	

<b>Indicador 13B</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 13B:</b> Não se aplica ao município de União da Vitória. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no	



mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 14. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

### 14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 14A:</b> Não se aplica ao município de União da Vitória. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.	

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 14B:</b> Não se aplica ao município de União da Vitória. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.	



**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Junho/2023

**Fonte:** INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 15. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### 15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 15A</b>	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	----

**Comentário indicador 15A:** Todos os profissionais estão de acordo com as normas previstas nos editais dos concursos públicos prestados, sendo que atualmente o município de União da Vitória dispõe de 501 professores em exercício do magistério sendo: 10 com formação a nível de magistério, 34 a nível de ensino superior e 457 a nível de pós-graduação. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



<b>Indicador 15B</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 15B:</b> Todos os profissionais estão de acordo com as normas previstas nos editais dos concursos públicos prestados, sendo que atualmente o município de União da Vitória dispõe de 501 professores em exercício do magistério sendo: 10 com formação a nível de magistério, 34 a nível de ensino superior e 457 a nível de pós-graduação. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).	

<b>Indicador 15C</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 15C:</b> O município não possui dados para tal indicador, o qual referem-se aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio sendo de ordem estadual. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).	



<b>Indicador 15D</b>	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 15D:</b>	O município não possui dados para tal indicador, o qual referem-se aos anos finais do ensino fundamental e ensino médio sendo de ordem estadual. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
<b>Fonte:</b>	IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024
<b>Fonte:</b>	INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Indicador 15A</b>	61,2%	58,4%	61,9%	60,6%	68,6%	69,6%	70,7%	72,6%	71,7%	69,7%
<b>Indicador 15B</b>	66,6%	71,1%	69,7%	70,7%	75,1%	79,7%	81,3%	84,7%	82,1%	80,9%
<b>Indicador 15C</b>	79,6%	80,4%	82,0%	83,7%	84,6%	82,2%	81,5%	84,7%	86,5%	83,4%
<b>Indicador 15D</b>	75,4%	78,6%	79,5%	82,1%	81,8%	80,1%	79,1%	82,2%	84,1%	85,6%

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica



## 16. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

### 16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 16A</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 16A:</b>	O município de União da Vitória dispõe de 501 professores atuando ativamente no exercício do magistério, dos quais 457 apresentam formação em nível de pós-graduação. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Importante destacar que desde 2021, os dados do censo escolar disponibilizados pelo Inep não permitem diferenciar pós graduação lato e stricto sensu por professor individualmente, apenas a sua totalidade, nesse sentido, não há fidedignidade dos dados, inviabilizando a análise dos referidos dados.

<b>Indicador 16B</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	----



Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 16B:</b> O município de União da Vitória dispõe de 501 professores atuando ativamente no exercício do magistério, dos quais 457 apresentam formação em nível de pós-graduação. A Secretaria Municipal de Educação oferece anualmente Formações Continuadas para toda a rede municipal considerando as necessidades, demandas e aprofundamentos relacionados a determinados aspectos do processo ensino - aprendizagem.	
Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP), entretanto, destacamos que os dados fornecidos através do censo escolar pelo Inep desde 2021, não contemplam informações relacionadas a formação continuada, nesse sentido, não possuímos dados para efetuar análises.	
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024 <b>Fonte:</b> INEP - Censo Escolar Educação Básica	

## 16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 16A</b>	78,3%	75,3%	78,4%	79,6%	81,1%	82,6%	85,7%	*	*	*
<b>Indicador 16B</b>	82,0%	72,0%	78,0%	80,1%	80,3%	81,9%	84,8%	*	*	*

**Fonte:** INEP - Censo Escolar da Educação Básica

## 17. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

## 17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



<b>Indicador 17A</b>	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 17A:</b>	Inviável a possibilidade de cálculo para municípios. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
<b>Fonte:</b>	IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024
<b>Fonte:</b>	INEP - Censo Escolar Educação Básica

## 18. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei



	Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
--	---

### 18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 18A</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 18A:</b> O município de União da Vitória-PR dispõe da Lei Nº 3621/2008 de 14 de outubro de 2008, referente a Implantação do plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério público municipal bem como suas alterações. Nas contratações realizadas pelo Processos Seletivos Simplificados (PSS), seguem-se as leis federais e decretos que norteiam os editais para a liberação e contratação pelo processo seletivo. Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	

<b>Indicador 18B</b>	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	---
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 18B:</b> Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	

<b>Indicador 18C</b>	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	----



Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 18C:</b> Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	
<b>Indicador 18D</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 18D:</b> Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	

<b>Indicador 18E</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 18E:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	

<b>Indicador 18F</b>	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	----



Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 18F:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	

<b>Indicador 18G</b>	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
<b>Comentário indicador 18G:</b> Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020 e 2021 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	

<b>Indicador 18H</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município



**Comentário indicador 18H:** Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** IBGE - MUNIC

## 18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
<b>Indicador 18E</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Indicador 18F</b>		Sim	Sim
<b>Indicador 18G</b>		Sim	
<b>Indicador 18H</b>		Sim	Sim

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024

**Fonte:** IBGE - MUNIC

## 19. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto



## 19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 19A</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100 → <b>(39/39) X 100</b>
Unidade de medida	<b>100%</b>
<b>Comentário indicador 19A:</b> O município de União da Vitória-PR atende as disposições sobre a Regulamentação da Lei nº 3621/2008 de 14 de outubro de 2008, Artigo 3º, Inciso X, que institui Diretrizes para a Eleição direta para Diretor (a) das Escolas/CMEIs Municipais da Rede Pública de União da Vitória-PR, neste sentido todas as 39 instituições de ensino realizam tal processo para escolha de seus gestores, totalizando 100% das instituições públicas municipais. No que se refere a projeção do caderno de subsídio do IPARDES, incluído conforme o relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP), a partir de 2021 não foram publicadas informações relacionadas a seleção de diretores por meio de processos seletivos, eleições e/ou indicações, dessa forma, não há dados deste órgão para realização de análises e considerações.	

<b>Indicador 19B</b>	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 → <b>(39/39) X 100</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081

UNIÃO DA VITÓRIA-PR

TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026

E-mail: [semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br)Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

Unidade de medida

**100%**

**Comentário indicador 19B:** Todas as 39 instituições de ensino municipais possuem as instâncias colegiadas APMF e Conselho escolar formadas e regulamentadas, totalizando 100% das instituições públicas municipais. Ao que se refere a projeção do caderno de subsídio do IPARDES: Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

<b>Indicador 19C</b>	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 19C:</b> Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	

<b>Indicador 19D</b>	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	----



Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 19D:</b> Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.	

<b>Indicador 19E</b>	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 19E:</b> Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). O indicador 19E não foi atualizado em 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade	



de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto ressalta-se que o município possui constituído os conselhos atuantes.

<b>Indicador 19F</b>	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	----
Fórmula de cálculo	Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 19F:</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto ressalta-se que o município possui constituído os conselhos atuantes.
<b>Fonte:</b>	IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024
<b>Fonte:</b>	IBGE – MUNIC



## 19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 19A</b>		16,7%	*	*	*
<b>Indicador 19B</b>		63,6%	70,9%	74,1%	70,4%
<b>Indicador 19C</b>					
<b>Indicador 19D</b>					
<b>Indicador 19E</b>	50,0%		50,0%		
<b>Indicador 19F</b>	66,7%		50,0%		

Fonte: IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024  
Fonte: IBGE – MUNIC

## 20. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

## 20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 20A</b>	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	----



**Comentário indicador 20A:** Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma que não ocorra duplicação de informações a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim, não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

<b>Indicador 20B</b>	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	----
<b>Comentário indicador 20B:</b>	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
<b>Fonte:</b> IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024	
<b>Fonte:</b> IPARDES- Base de dados do Estado	

## 20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 20A</b>	3,5 %	3,8 %	3,6 %	3,3 %	3,3 %	3,4%	3,0%			
<b>Indicador 20B</b>	31,7 %	33,4 %	29,7 %	30,5 %	27,8 %	26,0 %	24,0%	21,1%	22,8%	23,5%

**Fonte:** IPARDES - Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - Novembro/2024  
**Fonte:** IPARDES- Base de dados do Estado



### Dados de União da Vitória-PR.

PIB per capita (2021)	33.607,71
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	52,9%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (2010)	0,740
Total de receitas realizadas (2023)	299.346.614,59 R\$
Total de despesas empenhadas (2023)	322.486.527,40 R\$

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

## 21. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir dos estudos e análises referentes ao Plano Municipal de Educação (PME) do município de União da Vitória-PR descritos no presente relatório, percebeu-se que há comprometimento e engajamento por parte desta rede de ensino em cumprir as metas e estratégias propostas para o decênio. Percebemos também a dificuldade em atender determinadas metas e estratégias por falta de orçamento suficiente para implementação das mesmas, ou por não envolverem ação direta do município, considerando ser de responsabilidade desta rede de Ensino as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental I- anos iniciais. Contudo, mesmo algumas metas não sendo de ação direta desta rede educacional, o município participa com ações de apoio, fortalecimento e acompanhamento das mesmas.

Observamos ainda que a falta de dados atualizados e consistentes com a realidade educacional do município como IBGE, Inep, Censo Escolar, entre outros inviabilizou o processo avaliativo em algumas metas e estratégias, o que consequentemente compromete o alcance das mesmas. Nessa direção, trazemos como sugestão a realização de uma pesquisa/ censo municipal que aproximem os dados da nossa realidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**  
RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026  
E-mail: [semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semmed@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

escolar, dos profissionais e das instituições de ensino e que consequentemente forneçam dados estatísticos precisos para pensar uma nova realidade educacional.

As atividades de estudos e análises desenvolvidas contribuíram para uma visão global e sistêmica referente a rede municipal de educação, cujo objetivo maior concentra-se em garantir o direito e o acesso a uma educação de qualidade para as crianças em idade escolar obrigatória ou não, além de repensar melhores condições de trabalho físicas, mentais e psicológicas aos profissionais da educação. Tais análises possibilitaram também que fossem realizadas alterações e inclusões de estratégias voltadas às prioridades do Município com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**  
RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026  
E-mail: [semed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semed@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

---

**ANA FRANCIELE NHAIA**  
Representante da Educação Infantil - CMEI

---

**JEFFERSON RODRIGUES LIRIO**  
Representante do Ensino Fundamental

---

**CAROLINE RECK**  
Representante da Educação Especial

---

**SIMONE ZATORSKI MONTAGNOLI**  
Representante do CACS-FUNDEB

---

**JOSI MARIANO BORILLE**  
Representante das Escolas em Tempo Integral e/ou Jornada Ampliada

## **Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação**

---

**ANGÉLICA SABRINA FERREIRA**  
Representante dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI

---

**ANDREA MARTINI**  
Representante dos Supervisores das Escolas Municipais

---

**RAQUEL ELIZABETE RAMOS BURATTI**  
Representante dos Diretores das Escolas Municipais E Escolas do Campo

---

**PRISCILA GUTH KUKLA WISNISWSKI**  
Representante do CACS-FUNDEB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR**  
RUA: Coronel Amazonas nº 491 BAIRRO: Navegantes – CEP:84600-081  
UNIÃO DA VITÓRIA-PR  
TELEFONES: (42)3522-4528/ (42)3522-4649/ (42)3522-4026  
E-mail: [semed@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:semed@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Site: Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## 22. ANEXOS

- ANEXO 1 – Metas e Estratégias do PME 2023 – Atualizadas